

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.904, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XIX, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, nos exatos termos do art. 85 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, os membros efetivos e suplentes das comissões técnicas permanentes desta Casa Legislativa, para a **Primeira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura**, observada a seguinte composição:

I – Comissão de Constituição Justiça e Redação – CCJR:

a) membros efetivos:

1. Vereador Alex Eletrolex
2. Vereador Altanir Junior
3. Vereador Denis Brasileiro
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereador Nicolas Sheldon
6. Vereadora Professora Eliete

b) membros suplentes:

1. Vereador Candinho do Povo
2. Vereador Gesiel Magalhães
3. Vereadora Claudirene Rodrigues
4. -
5. Vereador Wesley Ribeiro
6. Vereador Professor Kassius Kennedy

II – Comissão de Administração Pública – CAP :

a) membros efetivos:

1. Vereador Alex Eletrolex
2. Vereadora Claudirene Rodrigues
3. Vereador Gesiel Magalhães
4. Vereadora Gislene Couto



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

5. Vereadora Sara Diniz
6. Vereador Wesley Ribeiro

b) membros suplentes:

1. Vereador Candinho do Povo
2. Vereador Denis Brasileiro
3. Vereador Altanir Junior
4. -
5. Vereadora Professora Eliete
6. Vereador Nicolas Sheldon

III – Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária - CFFO:

a) membros efetivos:

1. Vereador Candinho do Povo
2. Vereador George Linderski
3. Vereador Gesiel Magalhães
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereadora Nilda da Associação
6. Vereador Professor Kassius Kennedy

b) membros suplentes:

1. -
2. Vereador Nicolas Sheldon
3. Vereador Alex Eletrolex
4. Vereador Altanir Junior
5. Vereador Denis Brasileiro
6. Vereadora Sara Diniz

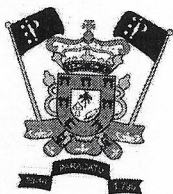
IV – Comissão de Saúde - CS:

a) membros efetivos:

1. Vereador Alex Eletrolex
2. Vereador Candinho do Povo
3. Vereadora Gislene Couto
4. Vereador Hernesto Silva
5. Vereadora Nilda da Associação
6. Vereadora Sara Diniz

b) membros suplentes:

1. -



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

2. Vereador Gesiel Magalhães
3. Vereador Altanir Junior
4. Vereador George Linderski
5. Vereadora Claudirene Rodrigues
6. Vereador Kassius Kennedy

V – Comissão de Segurança Pública - CSP:

a) membros efetivos:

1. Vereador Altanir Junior
2. Vereador Candinho do Povo
3. Vereador Denis Brasileiro
4. Vereador Gesiel Magalhães
5. Vereador Nicolas Sheldon
6. Vereadora Professora Eliete

b) membros suplentes:

1. Vereador Alex Eletrolex
2. -
3. Vereadora Nilda da Associação
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereador Wesley Ribeiro
6. Vereadora Sara Diniz

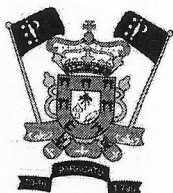
VI – Comissão de Direitos Humanos e Cidadania– CDHC:

a) membros efetivos:

1. Vereador Alex Eletrolex
2. Vereador Altanir Junior
3. Vereadora Claudirene Rodrigues
4. Vereador Gesiel Magalhães
5. Vereador Hernesto Silva
6. Vereadora Professora Eliete

b) membros suplentes:

1. -
2. Vereador Candinho do Povo
3. Vereadora Nilda da Associação
4. Vereadora Gislene Couto
5. Vereador George Linderski
6. Vereador Kassius Kennedy



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º Nos termos do art. 103 da Resolução Legislativa nº 543, de 2009, é fixado o prazo de cinco dias, contados da publicação desta Portaria, para eleição dos presidentes das respectivas Comissões Técnicas Permanentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de janeiro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

